



Aport Consultoria
Desde 2003

Novo Crédito



CRÉDITO DO TRABALHADOR

O que é o Crédito Consignado para Trabalhadores?

O crédito consignado é uma modalidade de empréstimo pessoal onde as parcelas são descontadas diretamente da folha de pagamento do trabalhador, ou seja, o valor das parcelas do empréstimo é descontado automaticamente antes do pagamento do salário.

Essa característica de desconto em folha proporciona maiores garantias ao banco, o que resulta em taxas de juros mais baixas e condições mais favoráveis para quem solicita o crédito.

Características do Crédito Consignado

- **Desconto automático em folha:** O pagamento é descontado diretamente do salário do trabalhador.
- **Taxas de juros menores:** O risco para o banco é reduzido, uma vez que o pagamento é garantido, o que permite a oferta de juros mais acessíveis.
- **Parcelas fixas:** O valor da parcela é fixo durante todo o contrato, o que facilita o controle financeiro do trabalhador.

Como Funciona o Crédito Consignado para Trabalhadores?

O processo de contratação do crédito consignado segue algumas etapas padrão, que garantem a transparência e a segurança para o trabalhador e para a instituição financeira.

Etapas do Funcionamento

- **Solicitação do Empréstimo:** O trabalhador solicita o crédito ao banco, informando o valor desejado e o prazo para o pagamento. É importante que o trabalhador tenha consciência do montante que pode comprometer com as parcelas do empréstimo, respeitando o limite da sua margem consignável.
- **Análise de Crédito:** O banco realiza a análise da situação financeira do trabalhador, considerando sua renda mensal e o vínculo empregatício. Como o crédito é garantido pelo desconto direto em folha, a análise é simplificada e geralmente mais rápida.
- **Aprovação e Liberação:** Após a análise, o banco aprova o crédito e libera o valor solicitado. O valor será depositado na conta do trabalhador, enquanto as parcelas começam a ser descontadas diretamente da folha de pagamento.
- **Desconto Automático:** O banco realiza o desconto das parcelas automaticamente antes de o salário ser transferido para o trabalhador. Esse desconto garante que o pagamento será feito sem que o trabalhador precise se preocupar com a data de vencimento.

Quem Pode Contratar o Crédito Consignado?

O crédito consignado é uma modalidade de crédito acessível a diversos perfis de trabalhadores. Para ser elegível, o trabalhador deve atender a alguns requisitos específicos.

Requisitos para Contratação

- **Trabalhadores com vínculo CLT (Carteira Assinada):** O trabalhador com vínculo empregatício formal pode solicitar o crédito consignado, desde que a empresa em que trabalha tenha convênio com a instituição financeira.
- **Aposentados e Pensionistas do INSS com vínculo CLT:** Aposentados e pensionistas que recebem benefício do INSS também têm acesso ao crédito consignado, com as parcelas sendo descontadas diretamente de seus benefícios.
- **Servidores Públicos com vínculo CLT:** Servidores públicos (municipais, estaduais e federais) têm o direito de contratar o crédito consignado, desde que o banco tenha convênio com o órgão público em questão.

A aprovação simplificada: Não é necessário comprovar a renda, pois o pagamento é garantido pelo desconto em folha.

Cálculo das Parcelas e Limites de Desconto

O valor das parcelas do crédito consignado é definido com base no salário mensal do trabalhador e no prazo de pagamento. Contudo, existem limites para o comprometimento da renda.

Margem Consignável

A margem consignável é o limite máximo de 30% da sua renda mensal que pode ser comprometido com o pagamento das parcelas do empréstimo pessoal. Esse limite é regulamentado para evitar que o trabalhador comprometa uma parte excessiva de seu salário, garantindo que ele tenha recursos suficientes para suas demais necessidades.

Exemplo: Se o trabalhador recebe R\$ 3.000,00 por mês, ele pode comprometer até R\$ 900,00 com o empréstimo consignado.

A margem consignável visa promover equilíbrio financeiro e proteger o trabalhador de endividamento excessivo.

O que Acontece se o Trabalhador for Demitido ou Transferido para Outra Empresa?

Se o trabalhador for desligado da empresa ou transferido para outra empresa, o contrato do empréstimo consignado não é interrompido.

- **Manutenção do Empréstimo:** O empréstimo continua em vigor, e as parcelas não são canceladas. O trabalhador ainda deve seguir pagando o saldo devedor.
- **Mudança na Forma de Pagamento:** Como o desconto em folha não será mais possível, o pagamento será feito por outros meios, como boleto bancário ou débito em conta.
- **Caso seja transferido para outra empresa:** Se o novo empregador também tiver convênio com o banco, o desconto em folha pode ser retomado. Caso contrário, o pagamento continua sendo feito por boleto ou outro meio.

- **Renegociação de Dívidas:** Se o trabalhador tiver dificuldades financeiras após o desligamento ou transferência, o banco pode oferecer condições de renegociação, ajustando o valor das parcelas ou prazo para facilitar o pagamento.

Cuidados a Serem Tomados:

- **Controle da margem consignável:** Não comprometer uma porcentagem excessiva do salário com parcelas de empréstimos consignados. A recomendação é utilizar apenas o necessário para evitar sobrecarregar o orçamento.
- **Análise cuidadosa do contrato:** O trabalhador deve ler atentamente as condições do contrato, para entender o impacto das parcelas no seu orçamento.
- **Atenção em caso de desligamento:** O trabalhador deve ter em mente que, caso seja desligado da empresa, a dívida não é automaticamente quitada e será necessário pagar as parcelas por outros meios.

Aport Consultoria – Assessoria Profissional em Crédito Consignado

Na Aport Consultoria, temos o compromisso de orientar você para tomar as melhores decisões financeiras. Se você tem dúvidas sobre o crédito consignado ou qualquer outra questão financeira, nossos especialistas estão aqui para oferecer consultoria personalizada e ajudá-lo a gerenciar suas finanças da melhor forma possível.



Aport Consultoria
Desde 2003



011 3225-3301



0800 771 7711



011 94509-8045



011 99016-5256

011 99461-9463

**FALE
COM O
NOSSO
TIME!**

atendimento@aportconsultoria.com.br

www.aportconsultoria.com.br